



FENPROF

Federação Nacional dos Professores

www.fenprof.pt

Ex.m^o(a) Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal

Receba Senhor(a) Presidente os nossos melhores cumprimentos.

O Governo tem vindo a negociar com algumas câmaras municipais um processo de transferência de competências para o poder local, na área da educação. Tanto quanto sabemos, o município a cuja Câmara V. Exa preside é um dos que tem vindo a negociar a assinatura do "Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências".

A este propósito, a Federação Nacional dos Professores (FENPROF) dirige-se a V. Exa expressando a forte preocupação dos professores e educadores relativamente à possibilidade de contratos desta natureza e implicações poderem vir a ser assinados.

Desde logo, os docentes consideram inaceitável o secretismo com que este processo tem vindo a ser desenvolvido à margem de boa parte da comunidades escolar.

O processo vertido no projeto de "Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências" e respetivos anexos que são do conhecimento público significam, sobretudo, a transferência de encargos para as câmaras municipais. Ora, o que todos sabemos é que em processos semelhantes os meios financeiros nunca foram transferidos a um nível suficiente. O poder local tem um trabalho notável em diversas áreas de grande importância para as populações, que pode ficar em causa com este alargamento das suas responsabilidades.

O projeto de contrato está, em diversos aspetos, apontado para colocar junto do poder local o odioso e o protesto contra medidas de redução de docentes que o Governo tem vindo a concretizar e que quer aprofundar. O Governo quer continuar a reduzir o financiamento da Escola Pública mas quer passar essa responsabilidade para os órgãos do poder local.

O projeto de contrato chega ao limite de propor a criação de um estímulo financeiro para que as câmaras aceitem concretizar os cortes que o Governo quer fazer sem "dar a cara".

Alguns responsáveis do Governo e do poder local têm vindo a referir que as matérias relativas à gestão do pessoal docente não serão transferidas. Se essa fosse a intenção, por que razão terá o Governo incluído matérias daquela área na proposta de contrato?

Com a assinatura do "Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências" as câmaras municipais ficarão numa maior dependência do Governo e sujeitas à sua arbitrariedade no plano da avaliação do cumprimento das obrigações quando o referido contrato faz depender dessa avaliação as transferências financeiras (cf. cláusula 7).

Assim, a FENPROF apela a que a Câmara Municipal a que V. Exa preside não subscreva o "Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências", também como forma de evitar a instabilidade que seguramente se instalará nas escolas e entre os profissionais da educação.

Por último, relativamente à descentralização na área da educação, a FENPROF tem propostas concretas. A nossa posição não é de imobilismo, mas entendemos que as soluções agora apresentadas pelo Governo não são adequadas. Enviamos em anexo a V. Exa uma síntese das nossas propostas e manifestamos a nossa disponibilidade para a realização de uma reunião onde esta temática possa ser aprofundada.

Atenciosamente.

O Secretário-Geral da FENPROF,